



Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 14 de Agosto de 2026
Ano 17 - Edição MCCCCLXX

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS nº 03, de 14 de agosto de 2026.

Torna pública a abertura do procedimento para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, com sede em Itapeverica da Serra/SP, situada na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso - CEP: 06850-040, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na qualidade de órgão executor do presente certame por delegação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, formalizada por meio do Convênio DETRAN-SP nº 5180/2021 e do respectivo Plano de Trabalho SEI nº 140.00179055/2026-01, com fundamento no Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-roguou os direitos no prazo de 60 (sessenta) dias desde o recolhimento, conforme previsto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na forma da legislação pertinente e nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

- 1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:
- 1.1.1. Lotes classificados como conservados, destinados à circulação em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custos perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

- 1.1.2. Lotes classificados na condição de sucata, com as seguintes destinações:
 - 1.1.2.1. Sucatas aproveitáveis - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade, ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).
 - 1.1.2.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível - diferem das sucatas aproveitáveis no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e a parte que contém a identificação não poderá ser utilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).
 - 1.1.2.3. Sucatas inservíveis - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. O procedimento do leilão, tipo maior lance, será conduzido por leiloeiro oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.
- 2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do site eletrônico: www.compracentaleiloes.com.br e será conduzido pelo leiloeiro público oficial Pedro Antônio Neto, registrado na JUCESP sob o nº 1335, contratado pela Empresa PVD - GESTÃO, GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS EIRELI - ME.

Classificação inicial do veículo	Abertura para Pré-lance	Início Sessão Pública	Encerramento da sessão pública
Conservado	04 de setembro de 2026 às 10:00h	14 de setembro de 2026 às 10:00h	15 de setembro de 2026 às 18:00h
Sucatas aproveitáveis	04 de setembro de 2026 às 10:00h	16 de setembro de 2026 às 10:00h	17 de setembro de 2026 às 18:00h

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Classificação inicial do veículo	Abertura para Pré-lance	Início Sessão Pública	Encerramento da sessão pública
Sucata inservível	04 de setembro de 2026 às 10:00h	18 de setembro de 2026 às 10:00h	18 de setembro de 2026 às 18:00h

- 2.2.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado em até um dia útil mediante justificativa do leiloeiro oficial e aceite pelo Município.
- 2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).
- 2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.
- 2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.
- 2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site, desde que igual ou superior a avaliação mínima.
- 2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do arrematante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.
- 2.8. No caso de desconexão do leiloeiro oficial com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o sistema acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o leiloeiro oficial, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do leiloeiro oficial persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo obrigatoriamente retomada

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

no primeiro dia útil subsequente, mediante comunicação e aceite pelo Município.

- 2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do leiloeiro oficial, e sem prejuízo dos atos já realizados.
- 2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.
- 2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

- 3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome do pátio de custódia	Endereço	Telefone	E-mail
Itapeverica da Serra	Pátio de Apreensão - Itapeverica da Serra	Estrada Ary Domingues Mandu, 1427 Bairro: Embu Mirim - CEP: 06.855-000	(11) 97116-6781	atendimento.itapeverica@gmail.com
São Pedro	Pátio de Apreensão - São Pedro	Rua Elpidio Ferraz de Almeida, 56 - Bairro: Santa Rosa - CEP: 13523-040	(19) 3481-3006	pvd.patiosaoedro@gmail.com

- 3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 08 a 11 de setembro de 2026, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- 3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças etc.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o Município não se responsabiliza pela guarda desses objetos.
- 3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos.
- 3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial. As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.
- 4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS**
- 4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do leiloeiro oficial, conforme mencionado no item 3.5.
- 5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO**
- 5.1. Os veículos leiloados na condição de circulação, poderão retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.
- 5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.
- 5.3. O Município, o pátio e o leiloeiro não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do arrematante, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto neste Edital e, após, registro de transferência.
- 5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.
- 5.5. O arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destinação dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.
- 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 365 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 6.1. Os veículos leiloados na condição de sucatas aproveitáveis, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.
- 6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.
- 6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.
- 6.5. A empresa arrematante é responsável pela utilização e destinação das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.
- 7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**
- 7.1. Os veículos leiloados na condição de sucata inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para reciclagem, fundição ou siderurgia não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.
- 7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis poderão agrupados em um ou mais lotes e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso, conforme Anexos.
- 7.3. A empresa arrematante das sucatas inservíveis deverá destinar ou efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 365 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- fardos metálicos, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 7.4. A empresa arrematante deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e legislação aplicável.
- 7.5. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em 0,012726 Ufesp, arredondando matematicamente o resultado para duas casas decimais, perfazendo o valor global mínimo obtido pela multiplicação do valor por quilograma x peso estimado dos veículos classificados como sucata inservível descritas nos Anexos.
- 7.6. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 36.960 Kg (Trinta e seis mil novecentos e sessenta quilogramas), equivalente a 36,96 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta quilogramas) contemplando o total de 42 (Quarenta e dois) unidades, conforme especificações do Anexo III.
- 7.7. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o "peso seco" da motocicleta mais comum no mercado.
- 7.8. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do "peso seco" dos veículos de passeio mais comuns no mercado, versão hatch.
- 7.9. Para determinação do peso dos veículos pesados deverá o avaliador indicar o peso real do veículo, considerando a diferença que pode ocorrer.
- 8. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LANCES**
- 8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.
- 8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.
- 8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 365 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 2018).
- 8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.
- 8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do leiloeiro oficial, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.
- 8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.
- 8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do leiloeiro oficial.
- 8.3. São impedidos de participar do leilão:
- 8.3.1. Servidores ou empregados públicos do DETRAN-SP e da Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e parentes de servidores ou empregados públicos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade.
- 8.3.2. O leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e membros de sua equipe de trabalho.
- 8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores do(s) pátio(s) relacionado(s) neste edital onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e os membros da equipe de trabalho.
- 8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei Federal 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Município.
- 8.5. Poderão participar do presente leilão:
- 8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes classificados como conservados.
- 8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 365 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEVERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- Estadual nº 15.276, de 2014, e as Resoluções CONTRAN nº 611, de 2016, e nº 623, de 2016, e suas alterações, poderão participar do leilão e oferecer lances em quaisquer lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis, inclusive os lotes de Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, desde que possuam registro ativo no órgão executivo de trânsito da unidade federativa em que atuam, na forma do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme regulamentado pela legislação mencionada.
- 8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance no lote de sucatas inservíveis, nos termos do art. 16 § 3º e art. 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 8.5.4. Os fabricantes ou os importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025, para participação no leilão e oferta de lance em todo tipo de sucata.
- 9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS**
- 9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:
- 9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;
- 9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;
- 9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física.
- 9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo leiloeiro oficial, o arrematante receberá o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Morães, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao leiloeiro oficial.
- 9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o leiloeiro oficial anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do lote, desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação. Além disso, o arrematante considerado irregular estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a arrematarem bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral pelo leiloeiro oficial mediante a consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres, reguladas e disciplinadas pela Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.
- 9.2.3. Os fabricantes ou os importadores de veículos estarão devidamente habilitados a arrematarem sucatas desta hasta pública somente após a análise do ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025.
- 9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
- 9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária participar de licitações em âmbito estadual;
- 9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;
- 9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial, a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 9.3.5. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Morães, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 9.3.5.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.
- 9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas neste Edital.
- 10. DOS LANCES**
- 10.1. Os lances serão realizados no ambiente eletrônico, pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, desde que igual ou superior ao valor da avaliação, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.
- 10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do leiloeiro oficial.
- 10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, por meio do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se arrematante o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.
- 10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de ao menos:

Valor de avaliação	Incremento
de R\$ 0,01 a R\$ 1.000,00	5% sobre o valor de avaliação
de R\$ 1.001,00 a R\$ 5.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 5.001,00 a 10.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00	2% sobre o valor de avaliação
a partir de R\$ 30.001,00	2% sobre o valor de avaliação

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Morães, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.
- 10.7. Para os veículos que não receberem oferta igual ou superior ao valor da avaliação, será observada a seguinte sequência, conforme o § 2º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, e Lei nº 15.911, de 2015.
- 10.7.1. O veículo classificado como conservado, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como conservados. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata aproveitável, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.
- 10.7.2. O veículo classificado ou reclassificado como sucata aproveitável, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata aproveitável. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata inservível, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.
- 10.7.3. Os lotes de veículos classificados ou reclassificados como sucata inservível, levados a leilão e que não receberem proposta igual ou superior ao valor padrão, serão incluídos em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata inservível. Persistindo a ausência de lances que caracterizem a arrematação, será realizada nova oferta com valor correspondente a 50% da avaliação inicial.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Morães, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 11.1. O leiloeiro oficial disponibilizará em seu sítio eletrônico, destinado à sessão de leilão, a informação sobre forma de pagamento e respectiva comprovação, conforme disposto neste Edital.
- 11.2. O valor do arremate será acrescido da:
- 11.2.1. Comissão do leiloeiro oficial fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 24 do Decreto nº 21.981, de 1932.
- 11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013 e art. 10º da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.3. O pagamento devido pelo arrematante ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizado em valor individualizado.
- 11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro oficial, na forma constante no sítio eletrônico ou por outro meio indicado pelo leiloeiro oficial.
- 11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão do leiloeiro oficial paga diretamente ao leiloeiro oficial (5%) e o pagamento do arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP).
- 11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e ao leiloeiro oficial, será emitido o termo de arrematação.
- 11.6. O não pagamento do valor do arremate no prazo estipulado acarretará na desclassificação automática do arrematante inadimplente, bem como, na oferta do lote ao arrematante subsequente, pelo maior valor ofertado nas mesmas condições e prazos para pagamento.
- 11.6.1. Na hipótese de recusa expressa do arrematante subsequente ou de seu inadimplimento, considerar-se-á encerrado o processo de arrematação para aquele lote específico no certame relacionado, vedada nova oferta a outros licitantes.
- 11.7. Os valores pagos pelos arrematantes serão irrefutáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra.
- 11.8. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo arrematante apenas quando o Município ou a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- deverá ser recolhida de forma individualizada para cada veículo e apresentada ao responsável pelo pátio no momento da retirada.
- 12.8. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetuada por terceiro, o arrematante deverá providenciar o seguinte:
- 12.8.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).
- 12.8.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.
- 12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo, o Município exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 12.10. As situações descritas nos itens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
- 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 13.1. O arrematante de veículo classificado como conservado será responsável, além das despesas previstas no Termo de Arrematação, pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, a depender do fato gerador do imposto ou tributo.
- 13.2. Ao arrematante de veículo classificado como conservado compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.
- 13.3. O arrematante arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do bem, inclusive os danos daí resultantes.
- 13.4. A empresa arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada, conforme art. 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014.
- 13.5. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei Federal nº 9.503, de 1997.
- 13.6. Proceder, às suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 12.1. A liberação do(s) veículo(s) ao(s) arrematante(s) será autorizada no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data limite para pagamento do último boleto emitido pela comitente, independente da classificação.
- 12.1.1. A regra prevista no item 12.1 não se aplica aos veículos registrados em outros estados.
- 12.2. O arrematante deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do termo de arrematação.
- 12.2.1. Antes da retirada dos veículos, o arrematante deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para verificar a necessidade de agendamento prévio.
- 12.3. O Município poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual período, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias justificáveis pelo arrematante, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016. Entretanto, caso o(s) veículo(s) não seja(m) retirado(s) dentro do prazo inicialmente previsto, ainda que haja concessão de prazo adicional pelo Município, o arrematante será responsável pelo pagamento das diárias correspondentes ao período excedente.
- 12.3.1. O arrematante deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via sistema SEI/Usuário Externo.
- 12.4. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:
- 12.4.1. No prazo estabelecido no item 12.2;
- 12.4.2. No prazo de prorrogação concedido pelo Município no item 12.3; ou
- 12.4.3. No prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada.
- 12.5. O prazo para o arrematante de veículo classificado como conservado efetuar a registro da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o Órgão Executivo de Trânsito é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 12.6. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com o termo de arrematação e apresentação do documento de identificação pessoal pelo arrematante ou de seu representante/procurador.
- 12.7. A retirada do bem arrematado e classificado como conservado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo arrematante (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013, que

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 13.7. O arrematante deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado classificado como conservado.
- 14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP**
- 14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante e leiloeiro oficial de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.
- 14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.
- 14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos, quando houver saldo para este fim.
- 14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão.
- 14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 2022.
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL**
- 15.1. Disponibilizar o termo de arrematação ao arrematante, caso o DETRAN-SP não disponibilize diretamente, após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do arrematante- nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.
- 15.2. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassi conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994 e Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025, quando aplicável.
- 15.2.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.3, deverá o leiloeiro oficial expedir o pertinente laudo de descaracterização e incluí-lo ao expediente de leilão.
- 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 16.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Município, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme disposto no §4º do art. 4º da Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 16.3. Fica o arrematante ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.2 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.843, de 2023, e com o art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).
- 16.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 2022.
- 17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, no todo ou em parte, por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 17.2. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Município, protocoladas exclusivamente por meio do e-mail contato@compracertaleiloes.com.br, utilizando serviço específico
- 17.3. Decairá do direito de pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital o cidadão que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irrisignação não terá efeito de recurso.
- 17.4. Caberá ao Município, decidir sobre os pedidos de impugnação, revogação ou anulação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.
- 17.5. O pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital feito tempestivamente pelo participante não o

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 18.8. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.
- 18.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Edital, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.
- 19. DOS ANEXOS**
- 19.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS - PÁTIO ITAPEÇERICA DA SERRA;
- 19.2. ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS - PÁTIO SÃO PEDRO;
- 19.3. ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS - PÁTIO ITAPEÇERICA DA SERRA;
- 19.4. ANEXO IV – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS - PÁTIO SÃO PEDRO;
- 19.5. ANEXO V – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PÁTIO ITAPEÇERICA DA SERRA;
- 19.6. ANEXO VI - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL – PÁTIO SÃO PEDRO;
- 19.7. ANEXO VII – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS – PÁTIO SÃO PEDRO;
- 20. TABELA I - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO**

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS - PÁTIO ITAPEÇERICA DA SERRA

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB / ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	348	HONDA/CIVIC LXS	DRB4447	93FHA16407Z102191	2006/2007	R18A1-72102175	PRETA	R\$ 12.500,00
2	348	HONDA/CB 250F TWISTER	GDCB79	9C2MC4400HR005751	2017/2017	MC44E09K005759	VERMELHA	R\$ 4.900,00
3	350	HONDA/XRE 300	FEB7878	9C2ND1110HR004071	2017/2017	ND11E1H004014	VERDE	R\$ 6.100,00
4	351	HONDA/XRE 300	GJC7766	9C2ND1110HR200483	2017/2017	ND11E1H00476	CINZA	R\$ 6.100,00
5	353	HONDA/XRE 300	FV1828	9C2ND1110HR008796	2017/2017	ND11E1H008781	PRETA	R\$ 6.100,00
6	356	KAWASAKI/VERSYS-X 300 A	EUR7E19	96PLEH1C13F003032	2018/2018	EX300A0314973	VERDE	R\$ 7.400,00
7	357	HONDA/CB250F TWISTER CBS	DKU1D59	9C2MC4400KR002615	2018/2019	MC44E0K002614	PRATA	R\$ 5.300,00
8	358	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	EGG7020	9C6RG3150L0017406	2019/2020	G3G2E-090607	PRETA	R\$ 3.700,00
9	359	HONDA/CG 160 START	GFOC279	9C2KC2500KR073487	2019/2019	KC25E0K073533	VERMELHA	R\$ 3.900,00
10	360	YAMAHA/Y150 FAZER SED	BY1IC84	9C6RG3840L0002277	2019/2020	G3F7E-042882	AZUL	R\$ 3.800,00
11	362	HONDA/CG 160 FAN	DVG7019	9C2KC2200KR131136	2019/2019	KC22E0K131191	CINZA	R\$ 4.100,00
12	363	HONDA/CG 160 TITAN	ESP660	9C2KC2210KR060509	2019/2019	KC22E1K060540	PRATA	R\$ 4.500,00
13	364	HONDA/CG 160 START	EZE5270	9C2KC2500LR003036	2019/2020	KC25E0L003050	CINZA	R\$ 4.100,00
14	365	HONDA/CG 160 START	EEK3859	9C2KC2500LR015001	2019/2020	KC25E0L015039	CINZA	R\$ 4.100,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

- impedirá de participar do processo de leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 17.6. Acolhida a solicitação que gere retificação do edital de leilão, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 17.7. A ausência de apresentação de pedidos de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de petição.
- 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Município.
- 18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.
- 18.3. Os valores arrecadados com a alienação dos bens serão utilizados para o custeio da realização do processo de leilão, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o §6º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 18.4. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado até o dia anterior a hasta pública, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.
- 18.5. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- 18.6. O Município se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem dos Anexos que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.
- 18.7. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida, com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

15	366	HONDA/CG 160 FAN	CCU2839	9C2KC2200LR007396	2019/2020	KC22E0L007413	PRETA	R\$ 4.300,00
16	367	HONDA/VPR 300 ABS	GHO2869	9C2ND1120VR306764	2019/2019	ND11E2K306999	PRATA	R\$ 7.300,00
17	368	HONDA/CB250F TWISTER CBS	ENH4460	9C2MC4400KR028752	2019/2019	MC44E0K028768	VERMELHA	R\$ 5.300,00
18	370	HONDA/CG 160 START	FVY0957	9C2KC2500KR065621	2019/2019	KC25E0K065662	PRETA	R\$ 3.900,00
19	372	HONDA/CG 160 START	QXE8E16	9C2KC2500LR016340	2019/2020	KC25E0L016375	PRETA	R\$ 4.100,00
20	375	HONDA/CG 160 TITAN	EMT7049	9C2KC2210LR012687	2019/2020	KC22E1L012715	AZUL	R\$ 4.700,00
21	376	HONDA/CG 160 FAN	GGP4627	9C2KC2200LR034011	2019/2020	KC22E0L034018	PRETA	R\$ 4.300,00
22	377	HONDA/CG 160 TITAN	EZA1199	9C2KC2210LR019674	2019/2020	KC22E1L019707	VERMELHA	R\$ 4.700,00
23	380	HONDA/CG 160 FAN	DML3C69	9C2KC2500LR038358	2019/2020	KC25E0L038376	VERMELHA	R\$ 4.300,00
24	381	HONDA/CG 160 START	EVV0739	9C2KC2500LR029945	2019/2020	KC25E0L029997	PRETA	R\$ 4.100,00
25	382	HONDA/CG 160 FAN	FG88946	9C2KC2200LR034587	2019/2020	KC22E0L0345874	PRETA	R\$ 4.300,00
26	383	HONDA/CG 160 START	DWT0629	9C2KC2500LR032343	2019/2020	KC25E0L032353	VERMELHA	R\$ 4.100,00
27	384	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	DVLCB49	9C6RG3150L0026409	2019/2020	G3G2E-099606	PRETA	R\$ 3.700,00
28	386	HONDA/CG 160 FAN	DMS3A99	9C2KC2200LR118849	2020/2020	KC22E0L118901	PRATA	R\$ 4.300,00
29	387	HONDA/CG 160 CARGO	FOM8D79	9C2KC2220LR004841	2020/2020	KC22E2L004887	BRANCA	R\$ 4.000,00
30	388	HONDA/NXR160 BROS ESDO	DAK6F59	9C2XD0810LR041868	2020/2020	KD08E1L041886	PRETA	R\$ 5.100,00
31	389	HONDA/CG 160 CARGO	DSATC89	9C2KC2220LR005691	2020/2020	KC22E2L005727	BRANCA	R\$ 4.000,00
32	391	HONDA/CG 160 TITAN	GDF3F54	9C2KC2210LR037156	2020/2020	KC22E1L037168	AZUL	R\$ 4.700,00
33	392	HONDA/CG 160 TITAN	EZH6A79	9C2KC2210LR048594	2020/2020	KC22E1L048605	AZUL	R\$ 4.700,00
34	395	HONDA/CG 160 TITAN S	DPR2F49	9C2KC2250LR007676	2020/2020	KC22E5L007570	BRANCA	R\$ 4.400,00
35	397	HONDA/CG 160 FAN	CU0G049	9C2KC2200LR162125	2020/2020	KC22E0L162142	VERMELHA	R\$ 4.300,00
36	398	HONDA/CG 160 TITAN	EQX0H19	9C2KC2210MR001599	2020/2021	KC22E1M001624	VERMELHA	R\$ 4.900,00
37	399	HONDA/CG 160 FAN	ENH6840	9C2KC2200LR159250	2020/2020	KC22E0L159272	PRATA	R\$ 4.300,00
38	401	HONDA/CG 160 TITAN	EXU0D38	9C2KC2210MR002380	2020/2021	KC22E1M002425	AZUL	R\$ 4.900,00
39	402	HONDA/CB250F TWISTER C.S	GIO0D62	9C2MC4420LR002675	2020/2020	MC44E2L002677	AZUL	R\$ 5.700,00
40	403	HONDA/CG 160 FAN	FZP3F09	9C2KC2200MR000560	2020/2021	KC22E0M000561	PRETA	R\$ 4.400,00
41	404	HONDA/CG 160 CARGO	ECDF336	9C2KC2220MR000450	2020/2021	KC22E2M000258	BRANCA	R\$ 4.400,00
42	405	HONDA/CG 160 START	DMT8J39	9C2KC2500LR077083	2020/2020	KC25E0L077113	PRETA	R\$ 4.100,00
43	406	YAMAHA/XTZ250 LANDER	FTG4I89	9C6DG3220MD0028757	2020/2021	G3C4E-053691	PRETA	R\$ 6.100,00
44	407	HONDA/CG 160 FAN	BWV4E69	9C2KC2200MR005386	2020/2021	KC22E0M0005421	PRATA	R\$ 4.400,00
45	408	HONDA/CG 160 TITAN	DVB1F39	9C2KC2210MR006749	2020/2021	KC22E1M006785	AZUL	R\$ 4.900,00
46	410	HONDA/CG 160 TITAN	FTV8B79	9C2KC2210MR014511	2020/2021	KC22E1M014529	AZUL	R\$ 4.900,00
47	411	HONDA/CG 160 TITAN	GN4I889	9C2KC2210MR008749	2020/2021	KC22E1M008789	VERMELHA	R\$ 4.900,00
48	412	HONDA/CG 160 FAN	FZJ9I89	9C2KC2200MR028395	2020/2021	KC22E0M028447	PRATA	R\$ 4.400,00
49	414	HONDA/CG 160 FAN	CU09H94	9C2KC2200MR021526	2020/2021	KC22E0M021559	PRATA	R\$ 4.400,00
50	416	HONDA/CG 160 TITAN	GHP7H09	9C2KC2210MR012059	2020/2021	KC22E1M012103	AZUL	R\$ 4.900,00
51	417	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	GAF8C48	9C6RG3150M0051311	2020/2021	G3G2E-124569	PRETA	R\$ 3.700,00
52	418	HONDA/CG 160 FAN	FPN6I48	9C2KC2200MR037830	2020/2021	KC22E0M037862	PRATA	R\$ 4.400,00
53	419	HONDA/CG 160 FAN	DVC8H88	9C2KC2200MR034984	2020/2021	KC22E0M034986	VERMELHA	R\$ 4.400,00
54	421	HONDA/CG 160 FAN	GF1368	9C2KC2200MR034179	2020/2021	KC22E0M034184	VERMELHA	R\$ 4.400,00
55	422	HONDA/CG 160 START	FXB7J73	9C2KC2500MR019177	2020/2021	KC25E0M019092	CINZA	R\$ 4.200,00
56	423	HONDA/CG 160 FAN	FNS4079	9C2KC2200MR043029	2020/2021	KC22E0M043086	PRATA	R\$ 4.400,00
57	424	HONDA/CG 160 TITAN	FWO3E29	9C2KC2210MR027658	2021/2021	KC22E1M027682	AZUL	R\$ 4.900,00
58	425	HONDA/CG 160 FAN	FVW5I99	9C2KC2200MR051516	2021/2021	KC22E0M051543	VERMELHA	R\$ 4.400,00
59	426	HONDA/CG 160 FAN	FJH5H58	9C2KC2200MR052968	2021/2021	KC22E0M053025	VERMELHA	R\$ 4.400,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

60	427	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	GCY847	9C6RG3840M0018952	2020/2021	G3F7E-05669	PRETA	R\$ 3.900,00
61	429	HONDA/CG 160 FAN	CQU4H09	9C2KC2200MR0027864	2020/2021	KC22E0M027896	VERMELHA	R\$ 4.400,00
62	430	HONDA/CG 160 START	QIBZ868	9C2KC2200MR002877	2020/2021	KC22E0M026884	VERMELHA	R\$ 4.200,00
63	432	HONDA/CG 160 FAN	DSV349	9C2KC2200MR0061009	2021/2021	KC22E0M061059	PRETA	R\$ 4.400,00
64	433	HONDA/CG 160 FAN	DPN8J28	9C2KC2200MR0068846	2021/2021	KC22E0M068910	PRATA	R\$ 4.400,00
65	435	HONDA/CG 160 START	FPH3A27	9C2KC2200MR0042170	2021/2021	KC22E0M042176	CINZA	R\$ 4.200,00
66	437	HONDA/XRE 160	GJK4F97	9C2MD4100MR007785	2021/2021	MD41E0M007798	AZUL	R\$ 5.700,00
67	438	HONDA/CG 160 FAN	QCB8A28	9C2KC2200MR0077013	2021/2021	KC22E0M077028	PRATA	R\$ 4.400,00
68	440	HONDA/CG 160 FAN	FNS6D04	9C2KC2200MR0056072	2021/2021	KC22E0M056075	PRETA	R\$ 4.200,00
69	443	YAMAHA/NEO 125	F3K0J75	9C6SE8520M030484	2021/2022	E3V2E-055286	PRATA	R\$ 3.600,00
70	444	DADRA/CITYCOM 300i	FOV6F17	95YV9B85MM000030	2021/2021	3384V00033	BRANCA	R\$ 4.600,00
71	445	HONDA/NXR160 BROS ESDO	F3S1957	9C2K0D810MR101848	2021/2021	KD08E1M101627	PRETA	R\$ 5.300,00
72	446	HONDA/CG 160 FAN	FYU0056	9C2KC2200NR103092	2021/2022	KC22E0N103042	AZUL	R\$ 4.700,00
73	450	HONDA/CG 160 FAN	FYU0056	9C2KC2200NR115793	2021/2022	KC22E0N115737	PRETA	R\$ 4.700,00
74	451	HONDA/CG 160 START	FXZ3A86	9C2KC2200MR000279	2021/2022	KC22E0N002999	PRETA	R\$ 4.400,00
75	453	HONDA/CG 160 START	FOESC78	9C2KC2200MR0062016	2021/2022	KC22E0N001712	PRETA	R\$ 4.400,00
76	454	HONDA/CG 160 TITAN	QJ01J87	9C2KD2210NR104902	2021/2022	KC22E1N014589	VERMELHA	R\$ 5.100,00
77	456	HONDA/CG 160 FAN	DKH0A47	9C2KC2200NR139141	2021/2022	KC22E0N137967	AZUL	R\$ 4.700,00
78	458	HONDA/CG 160 FAN	HHB0A57	9C2KC2200NR146575	2021/2022	KC22E0N147141	VERMELHA	R\$ 4.700,00
79	459	HONDA/CG 160 FAN	PPH0D57	9C2KC2200NR155687	2021/2022	KC22E0N155626	AZUL	R\$ 4.700,00
80	460	HONDA/CG 160 FAN	DYU0D57	9C2KC2200NR154899	2021/2022	KC22E0N154524	VERMELHA	R\$ 4.700,00
81	461	HONDA/CG 160 FAN	QIBZ868	9C2KC2200NR154894	2021/2022	KC22E0N154535	VERMELHA	R\$ 4.700,00
82	462	HONDA/CG 160 START	QAN4D37	9C2KC2200MR0030929	2021/2022	KC22E0N031127	VERMELHA	R\$ 4.400,00
83	463	HONDA/CG 160 START	PMY1Y87	9C2KC2200MR0025325	2021/2022	KC22E0N024578	PRATA	R\$ 4.400,00
84	464	HONDA/CG 160 START	PVC1F37	9C2KC2200MR0030789	2021/2022	KC22E0N030436	VERMELHA	R\$ 4.400,00
85	465	ITZ/DK150S FI	EMAE835	99PKPC058NM102104	2021/2022	157PMJ-BR862104	VERMELHA	R\$ 3.000,00
86	466	HONDA/CG 160 FAN	FBP841	9C2KC2200NR155349	2021/2022	KC22E0N155143	PRETA	R\$ 4.700,00
87	467	HONDA/CG 160 TITAN	FQD0311	9C2KC2210NR026311	2021/2022	KC22E1N026286	PRETA	R\$ 5.100,00
88	468	HONDA/CG 160 START	GDK7H16	9C2KC2200MR002800	2021/2022	KC22E0N027978	VERMELHA	R\$ 4.400,00
89	469	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	FZK0A62	9C6DG2580M0017819	2021/2022	G3C5E-169779	AZUL	R\$ 4.500,00
90	470	HONDA/CG 160 FAN	BZKJ687	9C2KC2200NR156047	2021/2022	KC22E0N156476	PRETA	R\$ 4.700,00
91	471	HONDA/CG 160 START	HNKJ087	9C2KC2200MR0024653	2021/2022	KC22E0N024968	VERMELHA	R\$ 4.400,00
92	472	HONDA/CG 160 FAN	CNR1E57	9C2KC2200NR176077	2021/2022	KC22E0N176002	PRETA	R\$ 4.700,00
93	473	HONDA/CG 160 FAN	FTJ7F23	9C2JB0100NR162446	2021/2022	JB01E0N016392	PRETA	R\$ 3.400,00
94	474	HONDA/CG 160 FAN	GGD0B57	9C2KC2200NR109899	2021/2022	KC22E0N169902	VERMELHA	R\$ 4.700,00
95	475	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	BHWD027	9C6RG3850M005621	2021/2022	G3F7E-069120	AZUL	R\$ 4.000,00
96	477	HONDA/CG 160 TITAN	GJPH255	9C2KC2210NR033792	2021/2022	KC22E1N037638	CINZA	R\$ 5.100,00
97	480	YAMAHA/XTZ150 LANDER	GJPH255	9C6DG3320M0057359	2022/2022	G3C4E-082262	BEGE	R\$ 6.100,00
98	482	HONDA/CG 160 FAN	CUJ1H67	9C2KC2200NR024215	2022/2022	KC22E0N024316	PRETA	R\$ 4.700,00
99	483	HONDA/CG 160 FAN	FDJ4J47	9C2KC2200NR155288	2022/2022	KC22E0N155169	PRETA	R\$ 4.700,00
100	484	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	BVAD077	9C6RG3850M0012369	2022/2022	G3F7E-075806	AZUL	R\$ 4.000,00
101	485	HONDA/CG 160 START	REK0E97	9C2KC2200MR0073037	2022/2022	KC22E0N057187	PRATA	R\$ 4.400,00
102	486	HONDA/CG 160 FAN	GBH1867	9C2KC2200NR100553	2022/2022	KC22E0N210567	VERMELHA	R\$ 4.700,00
103	488	HONDA/CG 160 START	EHD7042	9C2KC2200MR0059377	2022/2022	KC22E0N059699	PRETA	R\$ 4.400,00
104	489	HONDA/CG 160 FAN	GEH8887	9C2KC2200NR223504	2022/2022	KC22E0N223885	PRETA	R\$ 4.700,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

150	545	HONDA/CG 160 FAN	FKX6E75	9C2KC2200PR072430	2023/2023	KC22E0P072565	PRATA	R\$ 5.000,00
151	546	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	FJG5F85	9C6RG3850P0043139	2023/2023	G3F7E-106630	PRETA	R\$ 4.100,00
152	547	HONDA/CG 160 START	CCU6A25	9C2KC2200MR005446	2023/2023	KC22E0P054303	AZUL	R\$ 4.200,00
153	548	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	FYP1B46	9C6RG3160P0069147	2022/2023	G3G2E-198097	VERMELHA	R\$ 4.100,00
154	550	HONDA/CG 160 FAN	FWH6076	9C2KC2200PR0302424	2022/2023	KC22E0P301904	PRATA	R\$ 5.000,00
155	552	HONDA/CG 160 FAN	FUY5816	9C2KC2200PR0325800	2022/2023	KC22E0P325637	VERMELHA	R\$ 5.000,00
156	553	HONDA/CG 160 FAN	FQJ3F36	9C2KC2200PR0307967	2022/2023	KC22E0P308483	PRETA	R\$ 5.000,00
157	554	HONDA/CG 160 FAN	GHY8D24	9C2KC2200PR020288	2022/2023	KC22E0P021084	PRETA	R\$ 5.000,00
158	555	HONDA/CG 160 TITAN	EGR8004	9C2KC2210PR050849	2022/2023	KC22E1P050908	PRATA	R\$ 5.300,00
159	556	HONDA/CG 160 TITAN	GHY1116	9C2KC2210PR050587	2023/2023	KC22E1P050226	CINZA	R\$ 5.300,00
160	557	HONDA/CG 160 START	FPZ5F46	9C2KC2200PR0044742	2023/2023	KC22E0P004475	VERMELHA	R\$ 4.600,00
161	558	HONDA/CG 160 FAN	FWP4H56	9C2KC2200PR056683	2023/2023	KC22E0P056188	PRETA	R\$ 4.500,00
162	559	YAMAHA/ITZ15 FAZER ABS	FXC8B65	9C6RG7710P0013749	2023/2023	G3T4E-013749	AZUL	R\$ 5.000,00
163	560	HONDA/CG 160 START	EXU4H65	9C2KC2200PR038019	2023/2023	KC22E0P038986	VERMELHA	R\$ 4.600,00
164	561	HONDA/CG 160 START	GOV8D26	9C2KC2200PR037818	2023/2023	KC22E0P037885	PRETA	R\$ 4.600,00
165	563	HONDA/XRE 300 ABS	EY8F9F5	9C2ND1210PR107953	2023/2023	ND11E2P198028	VERMELHA	R\$ 9.000,00
166	566	HONDA/CG 160 START	QD0J772	9C2KC2200PR060365	2023/2023	KC22E0P060364	AZUL	R\$ 4.600,00
167	567	HONDA/NXR160 BROS ESDO	EXH4H71	9C2K0D810MR057908	2023/2023	KD08E1P058013	VERMELHA	R\$ 6.000,00
168	568	HONDA/CG 160 START	FTMSD76	9C2KC2200PR048730	2023/2023	KC22E0P048445	AZUL	R\$ 4.600,00
169	569	HONDA/CG 160 FAN	DVKSF12	9C2KC2200PR088619	2023/2023	KC22E0P080143	PRATA	R\$ 5.000,00
170	570	HONDA/CG 160 START	FKY2D55	9C2KC2200PR054075	2023/2023	KC22E0P053816	AZUL	R\$ 4.600,00
171	571	HONDA/CG 160 START	FQI0E65	9C2KC2200PR060012	2023/2023	KC22E0P060783	VERMELHA	R\$ 4.600,00
172	572	HONDA/CG 160 FAN	GEU8A75	9C2KC2200PR078281	2023/2023	KC22E0P072569	PRATA	R\$ 5.000,00
173	573	HONDA/CG 160 FAN	GDC4F73	9C2KC2200PR034500	2023/2023	KC22E0P345281	PRATA	R\$ 5.000,00
174	574	HONDA/CG 160 FAN	FZU1J16	9C2KC2200PR034500	2023/2023	KC22E0P345347	PRATA	R\$ 5.000,00
175	575	HONDA/CG 160 FAN	EW6I625	9C2KC2200PR0105225	2023/2023	KC22E0P105355	VERMELHA	R\$ 5.000,00
176	576	HONDA/CG 160 FAN	GHD1B04	9C2KC2200PR0351383	2023/2023	KC22E0P351729	PRATA	R\$ 5.000,00
177	577	HONDA/CG 160 FAN	FUR7E75	9C2KC2200PR030397	2023/2023	KC22E0P093361	PRETA	R\$ 5.000,00
178	578	HONDA/CG 160 START	ESPH445	9C2KC2200PR075220	2023/2023	KC22E0P072640	AZUL	R\$ 4.600,00
179	579	HONDA/CG 160 TITAN	FUK8B42	9C2KC2210PR078806	2023/2023	KC22E1P079552	VERMELHA	R\$ 5.300,00
180	580	ITZ/DK150	CPF8A83	99PKC8YBM79621	2023/2024	157PMJ-BR716211	AZUL	R\$ 3.400,00
181	581	HONDA/CG 160 START	GKJ3G32	9C2KC2200PR072862	2023/2024	KC22E0P073034	PRETA	R\$ 4.600,00
182	582	HONDA/CG 160 FAN	BZF4D22	9C2KC2200PR102782	2023/2023	KC22E0P102938	VERMELHA	R\$ 5.000,00
183	583	HONDA/CG 160 FAN	FYJ5B03	9C2KC2200PR118729	2023/2023	KC22E0P118772	PRATA	R\$ 5.000,00
184	584	HONDA/CG 160 FAN	GDW8D22	9C2KC2200PR103091	2023/2023	KC22E0P103229	VERMELHA	R\$ 5.000,00
185	585	HONDA/CG 160 FAN	QJW3C74	9C2KC2200PR0402329	2023/2023	KC22E0P402757	PRETA	R\$ 5.000,00
186	586	HONDA/CG 160 FAN	FWY5915	9C2KC2200PR020346	2023/2023	KC22E0P204321	VERMELHA	R\$ 5.000,00
187	588	HONDA/CG 160 START	GJ56B14	9C2KC2200PR067136	2023/2023	KC22E0P075621	VERMELHA	R\$ 4.600,00
188	589	HONDA/CG 160 FAN	QJG0G44	9C2KC2200PR020725	2023/2023	KC22E0P206841	PRATA	R\$ 5.000,00
189	591	HONDA/CG 160 START	FOW3B74	9C2KC2200PR111817	2023/2023	KC22E0P111572	AZUL	R\$ 4.600,00
190	592	HONDA/CG 160 START	FUJ0E84	9C2KC2200PR125199	2023/2023	KC22E0P111584	AZUL	R\$ 4.600,00
191	593	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	GKC7J81	9C6RE2140R005557	2023/2024	E3T8E-075354	PRETA	R\$ 4.000,00
192	597	HONDA/CG 160 START	GAW6I04	9C2KC2200PR123111	2023/2023	KC22E0P123505	PRETA	R\$ 4.600,00
193	598	HONDA/CG 160 FAN	FYJ3I74	9C2KC2200PR0208121	2023/2023	KC22E0P208557	PRATA	R\$ 5.000,00
194	599	HONDA/CG 160 FAN	FPH6J83	9C2KC2200PR129833	2023/2023	KC22E0P219652	VERMELHA	R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

105	490	HONDA/CG 160 START	FTS5B44	9C2KC22500NR078849	2022/2022	KC22E0N078581	VERMELHA	R\$ 4.400,00
106	491	HONDA/CG 160 START	FVXV883	9C2KC2200MR007399	2022/2022	KC22E0N077499	VERMELHA	R\$ 4.400,00
107	492	YAMAHA/FZ25 FAZER	FXH3B02	9C6RG5030M0027663	2022/2022	G3K1E-114859	AZUL	R\$ 5.400,00
108	493	HONDA/CG 160 FAN	FXH4D17	9C2KC2200MR081538	2022/2022	KC22E0N081474	PRATA	R\$ 4.400,00
109	494	HONDA/PCX 150	QCO3D57	9C2KF3400MR008192	2022/2022	KF34E0N080240	AZUL	R\$ 5.100,00
110	496	HONDA/CG 160 FAN	FWY0575	9C2KC2200MR034543	2022/2022	KC22E0N345634	AZUL	R\$ 5.100,00
111	497	HONDA/CG 160 FAN	FCJ7J37	9C2KC2200MR038885	2022/2022	KC22E0N388622	PRETA	R\$ 4.700,00
112	499	HONDA/CG 160 TITAN	RNKH613	9C2KC2210NR081650	2022/2022	KC22E10NR08162	VERMELHA	R\$ 5.100,00
113	501	HONDA/CG 160 FAN	FTJ7337	9C2KC2200NR225739	2022/2022	KC22E0N225255	AZUL	R\$ 4.700,00
114	502	HONDA/CG 160 START	GAZ4D67	9C2KC2200MR091497	2022/2022	KC22E0N091646	VERMELHA	R\$ 4.400,00
115	503	HONDA/CG 160 FAN	SBH8D24	9C2KC2200MR246800	2022/2022	KC22E0N247422	VERMELHA	R\$ 4.700,00
116	504	HONDA/CG 160 FAN	F0J8447	9C2KC2200MR255655	2022/2022	KC22E0N256518	VERMELHA	R\$ 4.700,00
117	506	HONDA/CG 160 START	GOH0704	9C2KC2200MR080613	2022/2022	KC22E0N081243	VERMELHA	R\$ 4.400,00
118	507	HONDA/CG 160 START	GRF8R86	9C2KC2200MR090357	2022/2022	KC22E0N103093	VERMELHA	R\$ 4.400,00
119	508	HONDA/CG 160 TITAN	GKH8I56	9C2KC2210NR100087	2022/2022	KC22E0N100038	AMARELA	R\$ 5.100,00
120	509	HONDA/CG 160 FAN	GE08B36	9C2KC2200NR263026	2022/2022	KC22E0N263885	PRETA	R\$ 4.700,00
121	510	HONDA/CG 160 FAN	FEY0547	9C2KC2200NR182928	2022/2022	KC22E0N251480	PRETA	R\$ 4.700,00
122	511	HONDA/CG 160 START	FTV3A66	9C2KC22500MR10979	2022/2022	KC22E0N109304	VERMELHA	R\$ 4.400,00
123	512	HONDA/CG 160 START	GFH4646	9C2KC2200MR009798	2022/2022	KC22E0N090739	VERMELHA	R\$ 4.400,00
124	513	HONDA/CG 160 FAN	FE9B1C6	9C2KC2200P003193	2022/2022	KC22E0P003131	VERMELHA	R\$ 5.000,00
125	514	HONDA/CG 160 START	FE08C26	9C2KC2200MR100015	2022/2022	KC22E0N105063	PRETA	R\$ 4.400,00
126	515	HONDA/CG 160 START	CFZ7B86	9C2KC2200MR109088	2022/2022	KC22E0N108511	PRATA	R\$ 4.400,00
127	516	HONDA/XR6 300 ABS	FR02B86	9C2ND1120R26116	2016/2023	ND11E2P02166	CINZA	R\$ 8.400,00
128	517	HONDA/CG 160 START	EOK1F56	9C2KC2250MR105511	2022/2022	KC22E0N108071	PRETA	R\$ 4.400,00
129	518	HONDA/CG 160 START	EY14651	9C2KC2200MR102588	2022/2022	KC22E0N102786	PRETA	R\$ 4.400,00
130	520	HONDA/CG 160 START	NCX2C86	9C2KC2250P0014724	2023/2023	KC22E0P014651	AZUL	R\$ 4.600,00
131	521	HONDA/CG 160 START	GKJ0D76	9C2KC2250P0015634	2023/2023	KC22E0P015679	AZUL	R\$ 4.600,00
132	522	HONDA/CG 160 TITAN	GD04D16	9C2KC2210P002735	2023/2023	KC22E1P022762	PRETA	R\$ 5.300,00
133	523	HONDA/CG 160 START	FZ02B216	9C2KC2200MR18638	2023/2023	KC22E0P018800	VERMELHA	R\$ 4.600,00
134	524	HONDA/CG 160 FAN	GKH1145	9C2KC2200P0004037	2023/2023	KC22E0P003834	PRATA	R\$ 5.000,00
135	525	HONDA/CG 160 FAN	GE04X56	9C2KC2200P0R35513	2023/2023	KC22E0P315922	PRETA	R\$ 5.000,00
136	526	HONDA/CG 160 START	GCYVH56	9C2KC2200MR019399	2023/2023	KC22E0P019355	PRETA	R\$ 4.600,00
137	527	HONDA/PCX 160	FXV9F86	9C2KF5200P0013936	2023/2023	KF52E0P01378	CINZA	R\$ 5.600,00
138	528	HONDA/CG 160 START	FR0E445	9C2KC22500P019138	2023/2023	KC22E0P019240	PRETA	R\$ 4.600,00
139	530	HONDA/CG 160 START	GHT2C76	9C2KC2200MR022323	2023/2023	KC22E0P026733	VERMELHA	R\$ 4.600,00
140	532	HONDA/CG 160 START	FRD9A45	9C2KC22500P022933	2023/2023	KC22E0P022878	PRETA	R\$ 4.600,00
141	533	HONDA/CG 160 FAN	EGT0196	9C2KC2200MR036086	2023/2023	KC22E0P030803	PRETA	R\$ 5.000,00
142	534	HONDA/CG 160 START	GK0C54	9C2KC2250P0R024068	2023/2023	KC22E0P024136	AZUL	R\$ 4.600,00
143	535	HONDA/CG 160 FAN	GF4E892	9C2KC2200P0R024132	2023/2023	KC22E0P024111	VERMELHA	R\$ 5.000,00
144	537	HONDA/CG 160 FAN	FTX9006	9C2KC2200P0R038215	2023/2023	KC22E0P038085	PRATA	R\$ 5.000,00
145	538	HONDA/CG 160 FAN	BWV4K63	9C2KC2200P0R037545	2023/2023	KC22E0P030819	PRETA	R\$ 5.000,00
146	539	HONDA/CG 160 TITAN	GHNH826	9C2KC2210P0R18743	2023/2023	KC22E21P018705	PRETA	R\$ 5.300,00
147	540	HONDA/CG 160 TITAN	GED7F56	9C2KC2210P0R04088	2023/2023	KC22E21P041092	PRATA	R\$ 5.300,00
148	541	HONDA/CG 160 FAN	FOA8J35	9C2KC2200P0R03806	2023/2023	KC22E21P039247	PRETA	R\$ 5.300,00
149	544	YAMAHA/NEO 125	GRF8P94	9C6SEB50R0053002	2023/2024	EW3E-07688	AZUL	R\$ 3.400,00

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

240	649	HONDA/CG 160 FAN	SVT4A49	9C2KC2200R627756	2024/2024	KC22E0R627680	CINZA	R\$ 5.300,00
241	650	HONDA/CG 160 FAN	SWL3F60	9C2KC2200R634778	2024/2024	KC22E0R633795	PRETA	R\$ 5.300,00
242	653	HONDA/CG 160 START	STN3F37	9C2KC2200R637873	2024/2024	KC22E0R611759	VERMELHA	R\$ 4.700,00
243	654	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SWZ3A33	9C2KC2200R637873	2024/2024	9C2KC2200R637873	PRETA	R\$ 4.400,00
244	655	HONDA/CG 160 START	SWW1H03	9C2KC2200R605167	2024/2024	9C2KC2200R605167	PRETA	R\$ 4.800,00
245	656	HONDA/CG 160 START	SUJ6U57	9C2KC2200R605563	2024/2024	9C2KC2200R605563	VERMELHA	R\$ 4.800,00
246	657	HONDA/CG 160 TITAN	SUJ3F72	9C2KC2210R053089	2024/2024	9C2KC2210R052706	CINZA	R\$ 5.800,00
247	658	HONDA/CG 160 FAN	SVY3H65	9C2KC2200R612380	2024/2024	9C2KC2200R612656	PRETA	R\$ 5.300,00
248	660	HONDA/CG 160 START	SUJ7012	9C2KC2200R607636	2024/2024	9C2KC2200R607617	PRATA	R\$ 4.800,00
249	661	HONDA/CG 160 START	QCK6A02	9C2KC2200R605395	2024/2024	9C2KC2200R6052631	VERMELHA	R\$ 4.800,00
250	662	HONDA/CG 160 START	SCM8B50	9C2KC2200R6072257	2024/2024	9C2KC2200R6072720	PRATA	R\$ 4.800,00
251	663	HONDA/CG 350F TWISTER CBS	SUP4A08	9C2KC2200R610111	2024/2024	9C2KC2200R610015	CINZA	R\$ 7.300,00
252	664	HONDA/CG 160 FAN	SVF6E77	9C2KC2200R636475	2024/2024	9C2KC2200R636442	CINZA	R\$ 5.300,00
253	665	HONDA/CG 160 START	SVF5E49	9C2KC2200R6073417	2024/2024	9C2KC2200R6073234	PRETA	R\$ 4.800,00
254	667	HONDA/CG 160 FAN	SVF3704	9C2KC2200R636527	2024/2024	9C2KC2200R636888	VERMELHA	R\$ 5.300,00
255	668	HONDA/CG 160 FAN	SVF7B58	9C2KC2200R621093	2024/2024	9C2KC2200R621033	PRETA	R\$ 5.300,00
256	669	HONDA/CG 160 TITAN	SUJ4H59	9C2KC2210R055822	2024/2024	9C2KC2210R055618	AZUL	R\$ 5.800,00
257	670	HONDA/CG 160 FAN	SVY5078	9C2KC2200R631271	2024/2024	9C2KC2200R631096	CINZA	R\$ 5.300,00
258	671	HONDA/CG 160 START	SVY5067	9C2KC2200R607703	2024/2024	9C2KC2200R6077160	VERMELHA	R\$ 4.800,00
259	672	HONDA/CG 160 FAN	SVW5H18	9C2KC2200R622420	2024/2024	9C2KC2200R6225110	VERMELHA	R\$ 5.300,00
260	673	HONDA/CG 160 FAN	STQJ022	9C2KC2200R611899	2024/2024	9C2KC2200R611101	CINZA	R\$ 5.300,00
261	674	HONDA/CG 160 START	SATJ027	9C2KC2200R6087938	2024/2024	9C2KC2200R6088596	PRATA	R\$ 4.800,00
262	675	HONDA/CG 160 FAN	SATJ027	9C2KC2200R6087938	2024/2024	9C2KC2200R6088596	PRETA	R\$ 5.300,00
263	676	HONDA/CG 160 FAN	SUB8607	9C2KC2200R635248	2024/2024	9C2KC2200R635441	VERMELHA	R\$ 5.300,00
264	677	HONDA/CG 160 START	SVF9050	9C2KC2200R6086142	2024/2024	9C2KC2200R6086107	VERMELHA	R\$ 4.800,00
265	678	HONDA/CG 160 START	GAF5B24	9C2KC2200R608621	2024/2024	9C2KC2200R608621	VERMELHA	R\$ 4.800,00
266	679	HONDA/CG 160 FAN	SVW1H57	9C2KC2200R621166	2024/2024	9C2KC2200R6211661	CINZA	R\$ 5.300,00
267	680	HONDA/CG 160 START	GDJ2E32	9C2KC2200R605591	2023/2024	9C2KC2200R6010560	PRETA	R\$ 4.800,00
268	681	HONDA/CG 160 FAN	SVH6H66	9C2KC2200R6233856	2024/2024	9C2KC2200R6233889	VERMELHA	R\$ 5.300,00
269	682	HONDA/CG 160 START	SVDF047	9C2KC2200R6101230	2024/2024	9C2KC2200R6101727	VERMELHA	R\$ 4.800,00
270	683	HONDA/CG 160 TITAN	SVL2G56	9C2KC2210R067596	2024/2024	9C2KC2210R087422	CINZA	R\$ 5.800,00
271	685	HONDA/CG 160 START	SVL2G56	9C2KC2200R6127343	2024/2024	9C2KC2200R6128606	VERMELHA	R\$ 4.800,00
272	686	HONDA/CG 160 START	TLPB330	9C2KC2200R6125403	2024/2024	9C2KC2200R6125214	VERMELHA	R\$ 4.800,00
273	688	HONDA/CG 160 START	STQJ022	9C2KC2200R6125403	2024/2024	9C2KC2200R6135784	PRATA	R\$ 4.800,00
274	690	HONDA/CG 160 FAN	TPH950	9C2KC2200R625661	2024/2024	9C2KC2200R625327	CINZA	R\$ 5.300,00
275	691	HONDA/CG 160 FAN	TMJ4H76	9C2KC2200R6110031	2024/2025	9C2KC2200R6110216	AZUL	R\$ 5.800,00
276	693	HONDA/XR300 SAHARA RAL	TLJ0E08	9C2ND17308R107926	2025/2025	9C2ND17308R107992	VERMELHA	R\$ 9.500,00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS - PÁTIO SÃO PEDRO

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LANCIO / LANCE MINIMO
1	1	HONDA/FIT LX	HCT1939	93GHG174052119842	2005/2005	L1344-J113483	CINZA	R\$ 6.600,00
2	4	CITROEN/C3 GLX 1.4 FLEX	EDH9510	93CFCKFV989519927	2008/2009	100B550074017	PRETA	R\$ 5.400,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

3	5	HONDA/CITY EXL FLEX	ELJ4E38	93GHG26602A107991	2009/2010	L1548-0107997	PRATA	R\$ 13.000,00
4	6	HONDA/CITY EXL FLEX	EPV9561	93GHG26602A107991	2010/2010	L1548-0207730	PRETA	R\$ 10.000,00
5	8	HONDA/CITY EXL FLEX	EPV9562	93GHG26602A107991	2010/2011	L1548-1214202	PRATA	R\$ 3.300,00
6	9	FORD/FIESTA	EUV9918	98FZC36A08322089	2011/2011	98R18B322089	VERMELHA	R\$ 5.900,00
7	10	CITROEN/C3 GLX 1.4 FLEX	EZV7966	98FZC36A08322089	2011/2012	100B55011289	BRANCA	R\$ 7.300,00
8	11	HONDA/CITY LX FLEX	EYV7282	93GHG2620C2201312	2011/2012	L1548-2101316	CINZA	R\$ 15.200,00
9	13	WM/FOX 1.0 GLI	EF48587	98WAA052C2A19984	2011/2012	CNA42587	VERMELHA	R\$ 9.300,00
10	15	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	EZ7816	98RGR48R0C0214245	2011/2012	NAB26258	CINZA	R\$ 7.000,00
11	16	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ENK6309	98RGR48R0C136349	2011/2012	NAB168226	PRATA	R\$ 8.000,00
12	18	IRENAULT/CLIO CAM 10HP	UW01859	8ATCB8W06BL90393	2011/2011	D4D675Q127592	PRETA	R\$ 4.800,00
13	19	FIAT/STRADA FIRE C FLEX	EZ06310	98D7383MCT405570	2011/2012	310A02110535394	CINZA	R\$ 13.000,00
14	22	IFORD FUSION	GDYF054	98FZC36A08322089	2011/2012	CR159280	PRETA	R\$ 15.000,00
15	24	CHEVROLET/CLASSIC LS	UW05A63	98RGR48R0C178952	2011/2012	NAB198901	PRETA	R\$ 8.000,00
16	25	CHEVROLET/CLASSIC LS	UW05A63	98RGR48R0C178952	2011/2012	NAB198476	PRETA	R\$ 8.000,00
17	28	GM/KADETT SL	CRZ1799	98RGR48R0C32022	1989/1989	18LHV10315384	VERMELHA	R\$ 1.500,00
18	30	FIAT/FIAT UNO 1.5 R	CNZ6667	98D146000C3459861	1989/1989	138B30117470013	VERMELHA	R\$ 1.600,00
19	34	HYUNDAI/TUCSON GLS	FAB12147	95PNB18PCB033787	2011/2012	G4GCBW039302	PRATA	R\$ 12.000,00
20	35	WM/SPACEFOX TREND GI	FHB3757	98WAA052C2A154215	2012/2012	CPRN04168	PRATA	R\$ 12.000,00
21	36	WM/FOX 1.0 GLV	AVD3D69	98WAA052C2A15484	2012/2013	CCP343631	PRATA	R\$ 8.500,00
22	38	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	FDG8256	98RGR48R0C0328261	2012/2012	NAB338544	PRATA	R\$ 7.000,00
23	39	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	EZT5E12	98RGR48R0C0375235	2012/2012	NAB370745	PRATA	R\$ 7.000,00
24	41	PEUGEOT/207PASSION XR	FNH0605	98RGR48R0C0375235	2012/2012	100B550109896	PRATA	R\$ 5.000,00
25	43	FORD/ECOSPORT FSL 1.6 FLEX	EXZ8953	98FZC36A08322089	2012/2012	QFAC8735214	PRETA	R\$ 12.700,00
26	45	FORD/FIESTA FLEX	FFU0765	98FZC36A08322089	2012/2013	SMH48D359708	PRETA	R\$ 8.600,00
27	46	FIAT/UNO VIVACE 1.0	FFU0424	98D195102D0388194	2012/2013	310A01110986837	PRETA	R\$ 9.100,00
28	48	FIAT/PALIO WJ ADVEN DUAL	FFQ2494	98D373165D011157	2012/2013	310A0112293082	CINZA	R\$ 11.800,00
29	49	WM/FOX 1.0 GLV	OMQ9763	98WAA052C2A07269	2012/2013	CCP344877	BRANCA	R\$ 8.500,00
30	52	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	FHP6974	98D135714D223058	2012/2013	310A0112300001	PRETA	R\$ 10.800,00
31	53	CHEVROLET/IONIX 1.4MT LT	FIB0615	98GK348LDG0249932	2013/2013	CGY027955	BRANCA	R\$ 13.000,00
32	54	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	FHX3E89	98D195102D0388194	2013/2013	310A0112391589	VERMELHA	R\$ 10.000,00
33	56	CHEVROLET/CORUZE LT NB	FAX3821	98RGR48R0C08261706	2013/2013	LFH121955110	PRATA	R\$ 17.000,00
34	58	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	FHD2439	98FZC36A08322089	2013/2013	QFAC8456779	VERMELHA	R\$ 9.200,00
35	59	UNISSAN MARCH 105 FLEX	FHW6061	3N1DK3DCDL421910	2012/2013	D4D8264Q027367	CINZA	R\$ 8.000,00
36	64	FIAT/STRADA WORKING	QQC4337	98D7383MCT405570	2013/2013	310A02111559792	BRANCA	R\$ 15.700,00
37	65	IFPEUGEOT 308 ALLURE	FLD5985	8ADCRFVY0002479	2013/2014	10XN11048938	BRANCA	R\$ 10.500,00
38	67	PEUGEOT/208 ALLURE	FLIC009	93GCLFYFV0814821	2013/2014	100B55003422	VERMELHA	R\$ 10.000,00
39	68	TOYOTA/ETIOS SD XLS	FLK6546	98R280T0C023828	2013/2013	V137139	BRANCA	R\$ 10.000,00
40	69	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	FMD5925	98D195102D0388194	2013/2014	310A0112483470	PRETA	R\$ 10.000,00
41	71	FIAT/UNO VIVACE 1.0	QVW6264	98D195102D0388194	2013/2014	310A0114129709	PRATA	R\$ 9.300,00
42	72	CHEVROLET/CORAL 1.4 LTZ	FJF6107	98GK348LDG0249932	2013/2014	BK1094482	BRANCA	R\$ 11.200,00
43	74	WM/PRATI GL 1.8	BQ44773	98WZ22302NP00491	1992/1992	UD222615	AZUL	R\$ 3.100,00
44	80	GM/MONZA SL ELFI	BHF9993	98D195102D0388194	1992/1993	B18Y231026337	CINZA	R\$ 2.700,00
45	82	WM/VOYAGE CL	BQJ6881	98WZ22302NP00491	1993/1993	UPB002392	PRETA	R\$ 4.500,00
46	86	FIAT/UNO ELECTRONIC	APF1636	98D146000C3459861	1993/1994	146C4011385011	VERDE	R\$ 2.000,00
47	87	FORD/VERONA 1.8 GLX	BQF6820	98FZ2245P821366	1994/1994	UTB030707	AZUL	R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra/SP**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

48	91	GM/CORSA WIND	BOW2528	98GSC08WRRC617488	1994/1994	B10N231016751	VERMELHA	R\$ 1.800,00
49	96	FIAT/UNO ELECTRONIC	BVX0012	98D146000C3459861	1994/1994	146C4011406882	VERMELHA	R\$ 2.000,00
50	97	GM/CORSA WIND	BR11160	98GSC08WRRC617488	1995/1995	B10N231050257	AZUL	R\$ 2.300,00
51	99	IMP/TOYOTA COROLLA DX	DIR0130	JTA53AEAR1010256	1994/1995	4AK795253	VERMELHA	R\$ 4.300,00
52	100	GM/KADETT GL	CAA3541	98GK348LDG0249932	1995/1995	B20N23114027	CINZA	R\$ 4.200,00
53	103	WM/GOUL CL 1.8	CAP9F05	98WZ22377086161	1995/1995	UDC017494	AZUL	R\$ 3.800,00
54	108	GM/CORSA GL	CB14788	98GSC08WRRC617488	1995/1995	B14N231034196	PRATA	R\$ 3.800,00
55	111	IMP/VW GOLF GL	BUJ2484	WVW0001H1XSN476803	1995/1995	ACC240346	AZUL	R\$ 2.600,00
56	115	WM/GOUL CL	CDD4575	98WZ22377086161	1995/1996	LNC112939	BRANCA	R\$ 3.800,00
57	121	WM/GOUL CL	CFH5639	98WZ22377086161	1996/1996	LNC1807961	VERMELHA	R\$ 3.800,00
58	126	GM/CORSA SUPER	BMP9766	98GSC08WRRC617488	1996/1997	B10NE31074832	VERDE	R\$ 2.500,00
59	158	GM/CORSA SUPER	CSJ8677	98GSC08WRRC617488	1997/1997	8J081316	AZUL	R\$ 2.500,00
60	159	GM/CORSA SUPER	CSJ8677	98GSC08WRRC617488	1997/1998	8J0505979	PRATA	R\$ 2.700,00
61	161	GM/CORSA WIND	CRQ3690	98GSC08WRRC617488	1997/1998	8J0507026	AZUL	R\$ 2.700,00
62	162	GM/CORSA GL	CLT3149	98GSC08WRRC617488	1997/1998	CSJ045613	VERDE	R\$ 3.100,00
63	165	GM/CORSA WIND	CBH4745	98GSC08WRRC617488	1998/1998	8J0116740	VERDE	R\$ 2.700,00
64	169	GM/CORSA SUPER	CNN2437	98GSD182WC36847	1998/1999	8J0165940	PRETA	R\$ 3.000,00
65	171	GM/CORSA WIND	QY73727	98GSC08WRRC617488	1998/1999	8J0161932	PRATA	R\$ 2.700,00
66	175	GM/CORSA SUPER	I18246	98GSD08WRRC617488	1998/1999	8J0174706	BRANCA	R\$ 3.000,00
67	176	FIAT/PAULO EX	CI8067	98D1782296A10602	1997/1997	178A30115224058	CINZA	R\$ 1.900,00
68	186	IMP/VW PLO CLAS 1.8 M.	MDH4300	8AWZ2202WAS25188	1998/1998	USE004484	AZUL	R\$ 2.900,00
69	182	GM/CORSA SUPER	IT9159	98GSD08WRRC617488	1999/1999	AJ0035344	BRANCA	R\$ 3.000,00
70	183	GM/CORSA SUPER	CRB2902	98GSD182WC37247	1999/1999	AJ0041872	PRATA	R\$ 3.000,00
71	185	GM/CORSA SUPER	CRF2619	98GSC08WRRC617488	1999/1999	B10NE31051604	BRANCA	R\$ 2.700,00
72	189	GM/CORSA WIND	CRN7956	98GSC08WRRC617488	1999/1999	AJ0055930	PRATA	R\$ 2.700,00
73	191	GM/CORSA SUPER	CRD3040	98GSC08WRRC617488	1999/1999	AJ0072433	AZUL	R\$ 2.700,00
74	192	FIAT/PAULO WEEK EMP/HRAS	CSB8294	98D17838Y0586046	1999/2000	178A3011583040	VERDE	R\$ 2.700,00
75	193	GM/CORSA SUPER	CS14133	98GSD184QYCI11907	1999/2000	CJ0122560	PRATA	R\$ 2.700,00
76	197	GM/CORSA WIND	ZD20716	98GSC08WRRC617488	1999/2000	NM0020893	AZUL	R\$ 2.900,00
77	199	FIAT/PAULO EX	CS18678	98D1783298Y057159	1999/2000	178A3011589459	VERDE	R\$ 2.500,00
78	207	GM/CORSA SUPER	CS26283	98GSC08WRRC617488	2000/2000	NL0010108	AZUL	R\$ 2.900,00
79	209	GM/CORSA WIND	CLTAC52	98GSC08WRRC617488	2000/2000	NM0056672	PRATA	R\$ 2.900,00
80	212	GM/CORSA WIND	CLT2943	98GSC6820YB174467	2000/2000	NM0056749	PRATA	R\$ 2.900,00
81	214	GM/CORSA WIND	CB13514	98GSC08WRRC617488	2000/2001	NM0064838	PRATA	R\$ 3.000,00
82	219	GM/CORSA WIND	CB16854	98GSC19201C135683	2000/2001	NM0082264	PRATA	R\$ 3.000,00
83	220	FIAT/PAULO YOUNG	QV98137	98D17806612230823	2000/2001	178A30116122799	PRATA	R\$ 2.900,00
84	234	WM/GOUL SPECIAL	APJ9064	98WCAV04Y11080272	2000/2001	AZ5566647	AZUL	R\$ 3.300,00
85	238	FIAT/PAULO EX	DDN3075	98D1780211204578	2001/2001	178B00115137081	CINZA	R\$ 3.300,00
86	246	GM/CELTA	DKJ0765	98GRD08201G154555	2001/2001	DI0048433	AZUL	R\$ 3.000,00
87	249	CITROEN/SARA PICASSO XV	FH95998	93SCH49H481668474	2001/2001	LH180280255	PRATA	R\$ 1.800,00
88	259	GM/CORSA PILEUSO	DEH9771	98GSD19202C113556	2001/2002	NM0190029	AZUL	R\$ 3.300,00
89	265	FIAT/PAULO WEEKEND STYLE	QD08873	98D1730724840642	2002/2002	178B021105002182	PRATA	R\$ 3.500,00
90	267	WM/GOUL 16 POWER	GO12278	98WCAV04Y11080272	2002/2002	AZP052861	BE GE	R\$ 3.300,00
91	268	WM/GOUL 16 POWER	GO43088	98WCAV04Y11080272	2002/2002	AZP057773	PRATA	R\$ 3.300,00
92	271	WM/GOUL 2.0	MC18261	98WBA01132404620	2002/2002	APK022796	PRATA	R\$ 6.500,00

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB / ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	2	HONDA/PIXL	DYS4099	39H0D17407223988	2007/2007	L13447723655	PRATA	R\$ 2.250,00
2	21	CHEVROLET/CLASSIC LS	NZ13002	98GSU19F0C8197221	2011/2012	NAA207234	BRANCA	R\$ 1.800,00
3	23	FAT/PRIMO CS 1.5	CNU6373	98D146000C3489075	1989/1989	138830117477124	AZUL	R\$ 700,00
4	31	GM/KADETT SL	BHS8788	98GKS08ZLXC30408	1989/1989	16VVH31089576	CINZA	R\$ 700,00
5	44	CHEVROLET/CORAL 1.4 LTZ	FAI9179	98GIC88XOC8163884	2011/2012	8K1000703	AZUL	R\$ 2.400,00
6	62	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	FIO5374	98HB051CADP092595	2013/2013	FLA0U041640	PRATA	R\$ 2.600,00
7	66	CHEV/SPIN 1.8LMT LT	CFY2150	98GBJ7520D8256128	2013/2013	CPA018627	BRANCA	R\$ 2.600,00
8	76	GM/KADETT SL ELI	BSS6308	98GKT08GNNC336600	1992/1992	18NZ1028798	CINZA	R\$ 700,00
9	85	GM/KADETT GL	BNR7705	98GKT08RPPC312300	1993/1994	81BYZ31059116	CINZA	R\$ 700,00
10	88	GM/CORSA WIND	BOJ6262	98GSC08WRRC10377	1994/1994	810NZ31010747	VERMELHA	R\$ 700,00
11	93	FIAT/UNO ELECTRONIC	BSA1072	98D146000C353676	1994/1995	146C4011*410951*	VERDE	R\$ 700,00
12	94	FIAT/UNO ELECTRONIC	BLT9669	98D146000C3538483	1994/1995	146C4114160531	VERDE	R\$ 900,00
13	107	IMP/FOFRI FIESTA	CBF9474	V86S80WV9856625	1995/1995	S56625	PRATA	R\$ 700,00
14	110	GM/CORSA WIND	CCG4707	98GSC08WTC814739	1995/1996	810NZ31131454	AZUL	R\$ 700,00
15	116	FIAT/UNO MILLE EP	CEU2599	98D1461075707233	1996/1996	146A70114608616	VERMELHA	R\$ 700,00
16	123	FIAT/PAULO EDX	CEU0737	98D17622070016684	1996/1996	178A30114675179	AZUL	R\$ 700,00
17	128	FIAT/PAULO EL	BHV1299	98D17622070021236	1996/1996	178A5011*4677913*	PRETA	R\$ 700,00
18	129	FIAT/PAULO EDX	BYN1049	98D1762207001935	1996/1996	178A3011*4765005*	AZUL	R\$ 700,00
19	130	FIAT/PAULO EL	BYN0708	98D1762207009550	1996/1997	178A50114802144	AZUL	R\$ 700,00
20	133	GM/VECTRA CD	CJA8683	98GIL19FV7C386222	1996/1997	C20XEV31007251	PRATA	R\$ 1.200,00
21	137	FIAT/PAULO EDX	JUO1760	98D17622070115487	1996/1997	178A30114836574	BRANCA	R\$ 700,00
22	143	FIAT/TEMPRA SX	GMX8905	98D17622070115487	1997/1997	159880119177936	CINZA	R\$ 700,00
23	150	FIAT/PAULO EDX	CIG1060	98D17622070241101	1997/1997	178A3011509150	CINZA	R\$ 700,00
24	155	GM/CORSA GL	CJC7070	98GSE80WV7C46555	1997/1997	JD0013618	BRANCA	R\$ 800,00
25	160	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	LBV7034	98D1460508V983605	1997/1998	146A70115293064	VERDE	R\$ 700,00
26	201	GM/CORSA WIND	CSJ6324	98GSC08Z0YC146321	1999/2000	NM0021492	VERDE	R\$ 800,00
27	215	GM/CORSA WIND	CEZ2953	98GSC08Z0YC113787	2000/2001	NM0067287	PRETA	R\$ 800,00
28	230	FIAT/PAULO ELX	CYEA071	98D17141321024429	2000/2001	178D80115033829	AZUL	R\$ 700,00
29	232	FIAT/PAULO ELX	CTO1190	98D171413210217524	2000/2001	178D80115042674	VERMELHA	R\$ 700,00
30	237	FIAT/PAULO EX	CYV4H14	98D1710121204449	2001/2001	178D90115078973	AZUL	R\$ 900,00
31	239	FIAT/ SIENA ELX	DCB0972	8AP17202410607967	2001/2001	178D80115057445	PRETA	R\$ 800,00
32	245	FIAT/PAULO EX	DEF0A16	98D1710121204449	2001/2001	178D80115143474	CINZA	R\$ 900,00
33	250	FIAT/PAULO YOUNG	DEE8318	98D17834612219388	2001/2001	178A30116283666	CINZA	R\$ 700,00
34	251	FIAT/PAULO ELX	DEB4048	98D17834612219388	2001/2002	178D80115188475	CINZA	R\$ 900,00
35	252	FIAT/PAULO EX	BNZ1132	98D17140222114539	2001/2002	178D90115189222	PRETA	R\$ 900,00
36	253	FIAT/PAULO EX	DET1866	98D17140222114539	2001/2002	178D90115189222	CINZA	R\$ 900,00
37	254	GM/CORSA WIND	JPB6357	98GSC182018220330	2001/2001	NL0067480	PRATA	R\$ 800,00
38	256	FIAT/PAULO EX	DCD0812	98D17140222120449	2001/2002	178D90115223014	CINZA	R\$ 900,00
39	260	FORD/RIESTA GL	DES9F97	98F82BFD81395054	2001/2001	CAE1395084	PRETA	R\$ 700,00
40	266	FIAT/PAULO YOUNG	LVN1658	98D17834612219388	2002/2002	178D80115347756	VERDE	R\$ 800,00
41	269	GM/CELTA	HZP0016	98GDR08Z0G20146184	2002/2002	D10104855	PRATA	R\$ 800,00
42	270	FIAT/PAULO WEEKEND ELX	CEO1062	98D17302405420279	2002/2002	178D80115393771	PRETA	R\$ 900,00
43	272	FIAT/PAULO YOUNG	CSQ3994	98D17808122347073	2002/2002	178A8011*5417882*	AZUL	R\$ 800,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

44	276	FIAT/PAULO EX	DIL8485	98D1710122170037	2002/2002	178D90115419607	VERMELHA	R\$ 900,00
45	278	FIAT/UNO MILLE FIRE	HAB6133	98D15802524392657	2002/2002	178D90115450040	VERMELHA	R\$ 900,00
46	281	FIAT/PAULO ELX	DFP9539	98D17141432192574	2002/2003	178D60115482007	VERMELHA	R\$ 1.000,00
47	286	FIAT/PAULO YOUNG	DIS5826	98D17302534009055	2003/2003	178D6011*560663*	AZUL	R\$ 1.000,00
48	290	RENAULT KANGOO EXPRIL 16	FAU1780	8A1FC0203SL35267	2002/2003	K7M917469001265	BRANCA	R\$ 900,00
49	294	GM/CORSA SEDAN	LOP3217	98GCV19X0C318298	2003/2003	4D0049604	PRATA	R\$ 1.100,00
50	296	PEUGEOT/206 SELECTION	DCB2934	93GSA72393038032	2003/2003	07F910009641	PRETA	R\$ 700,00
51	297	FIAT/ SIENA FIRE	DFV5675	98D1720123390541	2003/2003	178D9011*5761150*	BRANCA	R\$ 1.000,00
52	298	PEUGEOT/206 SELECTION	DMJ5566	93GCV23230344353	2003/2003	7L210TR010266149	CINZA	R\$ 700,00
53	300	FIAT/PAULO FIRE	DIV5860	98D17146742374704	2003/2004	178F1011*5668649*	VERDE	R\$ 1.000,00
54	306	GM/CORSA HATCH	DIX1557	98GCV88X0AC198110	2004/2004	2Y0008610	VERMELHA	R\$ 1.200,00
55	326	GM/CLASSIC LIFE	DKY2819	98GSA19X05827849	2005/2005	920034507	PRATA	R\$ 1.000,00
56	327	VW/FOX 1.0	FOX3079	98WVA05286408981	2005/2006	BNX0117708	CINZA	R\$ 1.300,00
57	341	GM/CELTA 4P SPIRIT	DVA1313	98GRC4880G6129413	2007/2008	Q30018132	CINZA	R\$ 1.400,00

ANEXO V – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVEL – PÁTIO ITAPEVERICA DA SERRA

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB / ANO MOD.	MOTOR	COR	AValiação PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	347	VW/GOL CLU	BPK1908	98WZZZ377R004688	1994/1995	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 700,00
2	354	HONDA/XRE 300	DYB5177	9C2ND1110H904057	2017/2017	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 1.000,00
3	361	HONDA/CG 160 START	BZP2819	9C2KC2500KRD08483	2018/2019	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 600,00
4	378	HONDA/CG 160 START	EEZ3219	9C2KC2500LRL20809	2019/2020	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 600,00
5	390	HONDA/CG 160 FAN	FIT2384	9C2KC2200LRL20809	2020/2020	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
6	394	HONDA/CG 160 FAN	CUH1859	9C2KC2200LRL167119	2020/2020	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 700,00
7	400	HONDA/CG 160 START	GWJ6819	9C2KC2500LRL70684	2020/2020	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 600,00
8	413	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	LIET1E09	9C0RG3155M0040495	2020/2021	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
9	420	HONDA/CG 160 TITAN	FPJ2C309	9C2KC2201MR021334	2020/2021	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 800,00
10	428	HONDA/CG 160 FAN	GKH4768	9C2KC2200LRL166718	2020/2020	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
11	431	HONDA/CG 160 FAN	BWV55F99	9C2KC2200LRL40000	2020/2020	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
12	434	HONDA/CG 160 START	FLV5677	9C2KC2500MR015326	2020/2021	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
13	441	HONDA/CG 160 FAN	GIX1028	9C2KC2500MR020373	2021/2021	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 700,00
14	447	HONDA/CG 160 FAN	EOE4558	9C2KC2200MR314082	2021/2021	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
15	448	HONDA/CG 160 START	EQGF38	9C2KC2200MR314082	2021/2022	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
16	452	HONDA/CG 160 FAN	GLIC191	9C2KC2200NRY12969	2021/2022	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
17	500	HONDA/CG 160 START	RJZ1703	9C2KC2500NRP08958	2022/2022	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
18	519	MOTULSPORT 110	FIH3886	92EC10A.NPM000229	2022/2023	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 400,00
19	542	HONDA/CG 160 FAN	BZQF987	9C2KC2200PR022658	2022/2023	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 800,00
20	551	HONDA/CG 160 FAN	GIE8C96	9C2KC2200PR040626	2022/2023	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 800,00
21	564	HONDA/CG 160 TITAN	EQG54125	9C2KC2210PR093137	2023/2023	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 800,00
22	584	HONDA/XRE 300 ABS	SIJH76	9C2ND1123PR007130	2023/2023	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 1.500,00
23	596	HONDA/XRE 190	FYQ4C34	9C2MD4100R0000407	2023/2024	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 1.100,00

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

24	622	HONDA/CG 160 FAN	STM6806	9C2KC2200R083302	2023/2024	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 800,00
25	652	HONDA/CG 160 FAN	SWG06H5	9C2KC2200R0831763	2024/2024	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 800,00

ANEXO VI – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVEL – PÁTIO SÃO PEDRO

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB / ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	12	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	NKT1H39	99GRC48F0C0206507	2011/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 1.100,00
2	14	FIAT/FIORINO FLEX	EUE3266	98D235584C8920648	2011/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 1.900,00
3	17	FIAT/J3 TURIN	NW99442	1J12FKR19C4296062	2011/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 1.000,00
4	20	VW/SAVERO S	CBV1983	98WZ3320DP120462	1983/1983	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 700,00
5	26	FORD/ESCORT GL	BZB1162	98F800LBAI063508	1988/1989	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
6	32	FIAT/PRIMO S	CCJ0326	98D146000C3227239	1987/1987	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
7	33	VW/GOL CL	CSF0448	98WZ3320L1040396	1990/1990	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
8	37	CHEVROLET/CORAL 1.4 LT	FAJ6113	98GIC88XOC8263181	2012/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	BEGE	R\$ 1.700,00
9	40	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FDU0702	98D15802524070030	2012/2013	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 1.400,00
10	42	IMMC LANCER 2.0	FAZ3556	JMY5T144C4003301	2012/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 2.600,00
11	47	FIAT/J3 TURIN	FEW8144	1J12FKR19C4271050	2011/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 1.000,00
12	50	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	ODN6587	98GPR69XOC413698	2012/2012	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 1.600,00
13	51	VW/FOX 1.6 GLI	FAA7301	98WAB45Z2D4139306	2012/2013	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 1.900,00
14	57	VW/FOX 1.0 GLI	AWQ1872	98WAA45ZD4179702	2013/2013	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 1.700,00
15	60	FORD/VEICORSPORT FSL 1.6	FIZ1822	98FZB55P1D8441506	2013/2013	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 2.500,00
16	63	IC/VEH SONIC LTZ HB AT	FXA0881	30186C05D05566371	2012/2013	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 1.900,00
17	73	FIAT/ELBA WEEKEND	KGT5089	98D146000C3769333	1991/1991	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
18	78	FIAT/UNO S 1.5	BWV3009	98D146000C3011912	1992/1993	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE	R\$ 700,00
19	79	VW/GOL CL	ADJ0647	98WZ3320ZT126850	1992/1993	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 700,00
20	81	VW/GOL CL 1.8	BES103	98WZ3320ZT142560	1992/1993	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 700,00
21	83	FORD/ESCORT CL	BQ0A132	98WZ352P4B014903	1993/1994	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
22	84	FIAT/UNO ELECTRONIC	FBN0873	98D146000P511294	1993/1994	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
23	89	VW/VOYAGE CL 1.8	BGT4018	98WZ3320ZP222066	1994/1994	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 1.100,00
24	90	GM/CORSIVA WIND	BW85440	98GSC08WRC616398	1994/1994	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
25	101	FIAT/UNO 1.6 MPI	KCTJ258	98D146000S543644	1995/1995	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
26	102	GM/CORSIVA WIND	CAF7306	98GSC08WVSC068370	1995/1995	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
27	104	VW/GOL 1000i	FAH0336	98WVZ237757008503	1995/1995	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
28	109	GM/CORSIVA WIND	LC15601	98GSC08WTVS167599	1995/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
29	112	VW/GOL GLI 1.8	LTG7661	98WVZ237757175982	1995/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 800,00
30	114	FIAT/UNO MILLE EP	CPQ2089	98D1461075567399	1995/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE	R\$ 700,00
31	117	VW/GOL 1000i	CEZ2E05	98WVZ23777070563	1996/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE	R\$ 700,00
32	119	I/FORD VERONA 1.8i GL	CE7537	84FZ25487013549	1996/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
33	120	GM/CORSIVA WIND	AOJ1998	98GSC08ZTC7763912	1996/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE	R\$ 700,00
34	122	VW/GOL 1000i	BH09114	98WVZ23775721399	1995/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
35	124	VW/GOL I	CG80604	98WVZ23775733560	1996/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00

EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

81	244	VW/GOL 16V PLUS	DEJ3588	98VCA05X81T144997	2001/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
82	247	FIAT/PALIO YOUNG	DBU9018	98D17834612263749	2001/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE	R\$ 700,00
83	248	VW/GOL SPECIAL	DN12173	98VCA05Y111T185696	2001/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
84	255	FIAT/MAREA SX	DZNV680	98D18521327051743	2001/2002	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL	R\$ 700,00
85	257	VW/GOL SPECIAL	DEV6580	98VCA05Y270161367	2001/2002	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
86	258	I/PEUGEOT 206 SELECTION	DEV6024	8AD2A7L2019047880	2001/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
87	262	VW/GOL 16V POWER	JHW4942	98VCA05X42P028884	2001/2002	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
88	264	I/PEUGEOT 206 SELECTION	DFP0547	8AD2C7L2019073982	2001/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 700,00
89	273	VW/GOL 16V SPORT	DGZ2078	98VCA05X82P064965	2002/2002	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
90	284	VW/GOL 1.0 CITY	DH93790	98VCA05X237095248	2002/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 700,00
91	285	FORD/FIESTA EDGE	DV49487	98D212C438071894	2003/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE	R\$ 700,00
92	293	FIAT/SIENA EX	DYU2934	98D1720193049052	2003/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
93	295	VW/GOL SPECIAL	CLV6597	98VCA05Y37172862	2003/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 700,00
94	305	VW/GOLF GENERATION	LCQ6929	98VWA011544027112	2004/2004	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 1.400,00
95	308	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	DOR0684	93SFC46A48754743	2004/2004	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 700,00
96	309	FIAT/PALIO FIRE	HWZ4255	98D1714674367438	2004/2004	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 700,00
97	313	FORD/FIESTA SEDAN	DKH4795	98F2F208956204132	2004/2005	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA	R\$ 900,00
98	318	GM/CLASSIC LIFE	DRS5622	98GSA19X058200148	2005/2005	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 700,00
99	325	FIAT/SIENA FIRE FLEX	HS45444	98D1720365118969	2005/2006	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 1.000,00
100	326	VW/PHARO 1.6	MQJ9597	98VDC06Y9207540263	2005/2006	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA	R\$ 1.300,00
101	333	VW/GOL 1.0	DFP2338	98VCA05W16T084396	2005/2006	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA	R\$ 900,00
102	340	VW/FOX 1.0	WVFX017	98WKA05274142172	2007/2007	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 1.000,00
103	342	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DXF1H78	98D15822786001944	2007/2008	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA	R\$ 1.000,00
104	345	GM/CELTA 3P SPIRIT	EBL9058	98GRX08966220206	2007/2008	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA	R\$ 900,00

ANEXO VII - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTO SÃO PEDRO

QUANT.	LOT	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB. / ANO MOD.	MOTOR	COR
1	27	GM/MONZA SL 2.0	BUL3444	98GKA09YKX0057789	1988/1989	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA
2	29	GM/MONZA SL 1.8	AHA5869	98GK112LX0009676	1988/1990	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE
3	55	GM/CHEVETTE SL	AAJ5202	98GTC11UJ0C104132	1988/1989	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA
4	75	VW/SANTANA GL 2000	BLC3426	98WVZ232N0032808	1992/1992	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA
5	77	GM/KADETT SL	BHC2284	98GKS08XKPC305047	1992/1993	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA
6	95	GM/MONZA GLS	BRK4863	98GKA11RSR0019520	1994/1995	B20NZ31100967	CINZA
7	98	I/FORD TAURUS LX	CXZ4600	17ALP531UR0120903	1994/1995	SEM ACESSO	PRATA
8	105	GM/CORSA WIND	CAR4676	98GSC08YV55C702934	1995/1995	INSERVÍVEL	AZUL
9	113	FORD/ESCORT 1.0 HOBBIY	CDCD889	98FZ22A528784138	1995/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL
10	116	GM/CORSA WIND	CF6125	98GSC08Z7TC738564	1996/1996	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA
11	125	GM/CORSA SUPER	COC4042	98GSD06ZVTC067900	1996/1997	B10NE31077347	PRATA
12	131	FIAT/PALIO EDX	CFP6816	98D1782070095794	1996/1997	178A30114803208	VERDE
13	132	FIAT/PALIO 16V	CPN3914	98D1782587104329	1996/1997	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA
14	135	FIAT/FIORINO IE	ABJ5100	98D02504378499344	1996/1996	146880114711601	BRANCA
15	138	VW/GOL I	GT77444	98WZ22377P583736	1996/1997	SP0200000	AZUL

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

16	139	VW/GOL PLUS MI	CHU1299	98WZ22377P514401	1997/1997	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA
17	140	GM/CORSA WIND	CHU5866	98GSC08ZVVC072290	1997/1997	J80022286	VERMELHA
18	147	GM/CORSA GL	CHP9205	98GSC08NVVC711298	1997/1997	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA
19	148	GM/CORSA WIND	CID0729	98GSC08ZVVC715119	1997/1997	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE
20	149	GM/CORSA SUPER	CIG0590	98GSC08ZVVC721644	1997/1997	J80059039	PRATA
21	153	FORD/FIESTA	CH1922	98FZ22F198V8118875	1997/1997	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA
22	156	GM/VECTRA GL	CHH7663	98GJG198V8V8590712	1997/1997	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA
23	168	FORD/KA	CHM7315	98FZ22GDAWB859994	1998/1998	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL
24	184	FORD/KA CLX	CXZ6189	98FZ22GDAWB820398	1998/1999	J4QW620398	VERMELHA
25	188	FORD/FIESTA	CRJ2524	98FZ22F198V8280875	1999/2000	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA
26	195	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	CRA7167	93YAMG35Y0640001	1999/2000	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA
27	196	FORD/FIESTA GL	MBG0067	98F8F208V8287988	1999/2000	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA
28	200	IMP/PEUGEOT 306 RA H3 1.8	CSJ3075	8AD70CLFYW05339227	1999/1999	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA
29	202	FIAT/BRAVA ELX	CTB0177	98D182266V2006008	1999/2000	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE
30	211	FORD/KA GL IMAGE	DCW4051	98F8B02GDAYB701833	2000/2000	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERDE
31	222	FIAT/UNO MILLE SMART	CVF5022	98D15808814779964	2000/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	CINZA
32	226	FORD/FIESTA GL	DBH9047	98F8F208V8337184	2000/2000	SUCATA REPOS. PEÇAS	VERMELHA
33	233	FIAT/BRAVA ELX	DOV3440	98D18226612014722	2000/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	BRANCA
34	236	I/FIAT SIENA EX	DCV3446	8AP1721416002965	2000/2001	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL
35	261	FORD/FIESTA STREET	ABW1421	98F8F208V828401533	2001/2002	C4E2401533	PRATA
36	263	FORD/KA GL IMAGE	DE84874	98F8B02GDA28763024	2001/2002	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRATA
37	280	FIAT/PALIO FIRE	DIE9726	98D17103232208790	2002/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	AZUL
38	289	GM/MERIVA	DIS2880	98GK7F5R0302142527	2002/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA
39	292	FORD/KA GL	DIA0655	98F8F208V83815917	2003/2003	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA
40	323	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	JUQ3265	93YB82R0F51598178	2005/2005	D4DF706Q001875	VERDE
41	332	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	D5S7546	93B62KFW968028306	2005/2006	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA
42	344	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	DWD1435	8AFFZ2FHAUJ119219	2007/2008	SUCATA REPOS. PEÇAS	PRETA

TABELA I - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	42	880 kg	36,96 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	-	-	-
Veículos pesados	-	-	-
VALOR/ESTIMATIVA	42		36,96 ton

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeverica da Serra
R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeverica da Serra/SP

AUTARQUIA DE SAÚDE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVERICA DA SERRA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2026**EDITAL Nº 002/2026****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA****AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA -**
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2026

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Pública, para provimento de cargos do quadro de servidores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção Pública realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Processo de Seleção Pública destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. O Processo de Seleção Pública terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA.

- 1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, à Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Federal nº 13.595/2018, ao Regime Estatutário previsto pelas Leis Complementares Municipais nº 36/2016 e nº 80/2024, aos demais Decretos e Leis Municipais nº 1905/2006 (cotas para PcD), nº 2763/2020 (cotas raciais), nº 2004/2009 (isenção), nº 1435/2003, nº 1890/2008, nº 3972/2025, nº 3320/2026 e todas as respectivas alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.

- 1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo II deste Edital.

- 1.6. O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.
- 1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (19) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 1.8. A inscrição do candidato implicará concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 64,00		
Benefícios*: Vale Transporte + Assistência Médica e Odontológica + Vale Alimentação no valor de R\$ 264,00.						
Cargo	Vagas	V. Def.	V. Negros	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 01	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 02	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 03	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 04	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 05	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 06	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 07	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 08	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**
Agente Comunitário de Saúde - UBS SALVADOR DE LEONE - Microárea 09	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área de abrangência de atuação.**